



RESOLUÇÃO Nº 001/2.002

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LAVRAS AO DR. FLÁVIO RÉGIS XAVIER DE MOURA E CASTRO”.


A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa da Mesa Diretora, cumpriu as formalidades constantes nos arts. 155 ao 157 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de lavras ao Dr. Flávio Régis Xavier de Moura e Castro.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Dr. Flávio Régis Xavier de Moura e Castro, será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 13 de maio de 2002


Álvaro Eustáquio Pedrosa
Presidente


Paulo Antônio Cerqueira
1º Secretário